



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 124 – TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 207 / 2013 / GP / PME

Encanto – RN, 02 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data o senhor LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador do CPF Nº 009.799.134-11, RG Nº 2.046.998 SSP/RN, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data a senhora MARIA HELENA CIPRIANO BANDEIRA, brasileira, casada, Portadora do CPF Nº 065.133.264-86, RG Nº 2.433.561 SSP/RN, do Cargo Comissionado de Assessora de Orientação Social, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data a senhora CINTHIA DE FATIMA GRANJEIRO DIAS, brasileira, solteira, Portadora do CPF Nº 060.983.254-99, RG Nº 2.410.027 SSP/RN, do Cargo Comissionado de Assessora de Orientação Social, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 28 / 03 / 2012 a 28 / 03 / 2013 a servidora Maria Lidiania Costa Honorato, Matrícula Nº 41, ocupante do Cargo Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 02 / 2012 a 01 / 02 / 2013 a servidora MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA, Matrícula Nº 440, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data o senhor LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador do CPF Nº 009.799.134-11, RG Nº 2.046.998 SSP/RN, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data a senhora MARIA HELENA CIPRIANO BANDEIRA, brasileira, casada, Portadora do CPF Nº 065.133.264-86, RG Nº 2.433.561 SSP/RN, do Cargo Comissionado de Assessora de Orientação Social, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a partir desta data a senhora CINTHIA DE FATIMA GRANJEIRO DIAS, brasileira, solteira, Portadora do CPF Nº 060.983.254-99, RG Nº 2.410.027 SSP/RN, do Cargo Comissionado de Assessora de Orientação Social, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 28 / 03 / 2012 a 28 / 03 / 2013 a servidora Maria Lidiana Costa Honorato, Matrícula Nº 41, ocupante do Cargo Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 02 / 2012 a 01 / 02 / 2013 a servidora MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA, Matrícula Nº 440, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br